

PORTARIA MUNICIPAL Nº 118 DE 24 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Artigo 1º –EXONERAR por pedido a Sra **IRACELES QUEIROZ ARRUDA**, brasileira, união estável, portador da CTPS nº 65302 Série nº 65 PIS nº 12198609780, RG nº 17.576.630-7 e CPF/MF nº 085.324.538-05, do emprego de PROFESSOR EDUCACAO BASICA 1 - C, provimento por CONCURSO PÚBLICO, constante na Lei nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 24 de março de 2022.

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretária Municipal de Administração aos 24 de março de 2022, com a devida publicação.

MICHEL HULMANN

Secretário Municipal de Administração